



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 502, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.000484/2017-00;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da professora MÁRCIA ALVES
DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regida pela Lei nº
8.112/90, lotada na Faculdade de Educação, a fim de realizar Pós-Doutorado na
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de 03 de
abril de 2017 a 03 de março de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

